



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo - MG

CNPJ nº 23.765.381/0001-03

Insc. Estadual: Isento

Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5

Registro AESB nº 46.000.001.060-93

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93

Formiga, 22 de dezembro de 2020.

Do: SINTRAMFOR

Para: Eugênio Vilela Júnior

Prefeito de Formiga

Recebido
22/12/2020
Bruna Felix Barros
Secretária de

O Sintramfor apresenta as reivindicações, dos servidores públicos Municipais de Formiga, para o ano de 2021:

- 1- Que seja revista a alíquota de contribuição de 14% do Instituto Previfor, concedendo-nos uma redução dela, uma vez que isso tem ocorrido em algumas cidades.
- 2- Pedimos que seja feita a revisão da suspensão da concessão dos quinquênios, através da Lei 173/2020, pelo Governo Federal, haja vista que lei federal não pode mudar uma lei municipal evitando danos maiores na carreira dos servidores impactados pela medida.
- 3- Considerando a importância do vale-alimentação no orçamento familiar, reivindicamos um aumento do montante pago, equiparando o valor ao da Câmara Municipal de Formiga, ou pelo menos próximo dele.
- 4- Reivindicamos incentivo para servidores, agentes de saúde e de endemias, e redução da carga horaria para 30 (trinta) horas semanais.
- 5- Equiparação dos motoristas, da Prefeitura, com os operadores de máquina.
- 6-Férias para os motoristas, da Prefeitura, e/ou o pagamento de hora extra.



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo - MG

CNPJ nº 23.765.381/0001-03

Insc. Estadual: Isento

Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5

Registro AESB nº 46.000.001.060-93

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93

7- Revisão salarial para os servidores da construção civil (pedreiros, ajudantes, bombeiros hidráulicos, eletricitas, pintores e carpinteiros), uma vez que estão com os salários desatualizados, tendo como referência a tabela de suas categorias.

8- Revisão salarial anual dos servidores: Índice Nacional de preço ao consumidor (INPC); mais 10% de ganho real.

9- Vale-transporte, para os servidores públicos municipais de Formiga, que o necessitarem.

10- Equiparação salarial dos coveiros com os pedreiros, já que a referida categoria desempenha também a função de pedreiro.

11- Pagamento do adicional de titulação, já previsto no plano de Carreira.

12- Equiparações do piso salarial dos técnicos de enfermagem com técnicos de segurança do trabalho (atualmente os ACS e AE têm um piso maior do que os técnicos de enfermagem), implantação da carga horaria de 30 horas semanais da enfermagem.

13- Equiparação salarial dos auxiliares de saúde bucal e auxiliares de limpeza com oficiais administrativos

14- Revisão dos salários dos nutricionistas, haja vista a defasagem ocorrida em comparação com os profissionais da saúde, tais como médicos, que tiveram aumento diferenciado (após a greve de 2014) e com a tabela de salários no Edital de Concursos publicado em 14/12/2018 para terapeuta ocupacional e assistente social.

15- A volta do café e do lanche (pão) para os coletores de lixo.

17- Capas de chuva, mais resistentes, e mais de um pares botinas (por ano) para os coletores de lixo.



Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Formiga – MG e Córrego Fundo - MG

CNPJ nº 23.765.381/0001-03

Insc. Estadual: Isento

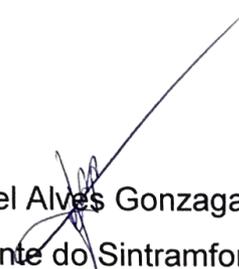
Reg. Cartório TDPJ – Formiga nº 245

Código Sindical nº 013.362.04660-5

Registro AESB nº 46.000.001.060-93

Utilidade Pública: Lei Municipal nº 2.166/93

Certos de contarmos com vossa atenção, agradecemos em nome de todos os servidores públicos municipais de Formiga,


Natanael Alves Gonzaga
Presidente do Sintramfor